



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

## DECISÃO - RECURSO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO Nº: 5670/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº: 001/2023.**

PROVIMENTO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO DE VAGAS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS – GOIÁS ATENDENDO A PORTARIA GM/MS Nº 441/2023 ATÉ O CONCURSO PÚBLICO.

**CANDIDATO RECORRENTE: DHEYMES QUIRINO DE OLIVEIRA, CI sob o nº: 6544040 SSP/GO**

## RELATÓRIO

O candidato **DHEYMES QUIRINO DE OLIVEIRA, CI sob o nº: 6544040 SSP/GO**, portador da Cédula de Identidade RG nº **6544040 SSP/GO**, apresentou Recurso Administrativo contra Decisão Relativa ao Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001.

O candidato mencionado acima apresentou Contestação contra a contratação da Candidata LORENA NUNES COSTA, por não possuir toda a documentação necessária apresentada no Edital para a contratação afim de preenchimento de vaga para Agente Comunitário de Saúde, sendo solicitado tais documentações após todas as fases de pontuação e classificação no dia 03/07/2023, estando essa entre os 6 (seis) candidatos contemplados.

Sendo o recurso tempestivo e das razões recursais apresentadas, a Equipe de Apoio (CPL), que já manifestou decisão sobre o assunto aos 16/06/2023, do qual permitiu que a Candidata concorresse as outras etapas sem que apresentasse tal documentação afim de que se



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

conseguisse ser contemplada estaria com a documentação pronta na convocação, sendo dada a decisão da seguinte forma:

**“...mantenha-se assim a inscrição da candidata recorrente para que siga o processo de seleção e seja avaliada nas demais etapas, caso sendo ao final aprovada apresentando a documentação exigida no Edital, foram acolhidas suas razões recursais persistentes e no mérito a afirmação de concluídas assim demais dúvidas levantadas afim de dar andamento as próximas etapas do Processo Seletivo Simplificado.” Grifo nosso.**

O que de fato não ocorreu conforme exposto no Recurso apresentado tempestivamente pelo o Candidato DHEYMES QUIRINO DE OLIVEIRA, pois no ato da Contratação a Candidata não possuía ainda a documentação exigida, sendo a Carteira de Motorista Categoria A.

Diante da urgência e a necessidade de contratação dos candidatos afim de começarem as atividades propostas no edital já na data do dia 05/07/2023, sendo solicitada toda a documentação urgente no dia 03/07/2023, a candidata tem o prazo de 3 (três) dias para apresentar toda a documentação exigida no instrumento convocatório a contar do dia da convocação, encerrando o prazo para apresentação no dia 05/07/2023.

Não apresentando a documentação segue o chamamento do próximo candidato, sendo o senhor Dheymes Quirino de Oliveira, após esse prazo da apresentação da documentação e estando este também com toda documentação exigida comprovada para sua habilitação da vaga nesse instrumento.

## DECISÃO



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

Pelo exposto, consubstanciada pela análise da equipe de apoio, do departamento jurídico, bem como da área técnica e demandante e considerando, de forma tempestiva, **analisamos as razões recursais** do candidato Recorrente, e no mérito decidimos pelo **acolhimento** das razões recursas apresentadas e pela DESCLASSIFICAÇÃO da candidata Luana Nunes Costa caso não apresente a documentação necessária até o fim do dia e assim não ocorrendo, a habilitação para convocação do próximo candidato da seleção para a apresentação da documentação afim de dar seguimento as contratações sem que haja prejuízo ao Processo Seletivo.

Campo Alegre de Goiás - GO, 05 de julho de 2023.

**JULIANA FERNANDES MARQUES**

Presidente Da Comissão do Processo Seletivo

**EDUARDO VIANA DA SILVA**

Membro Da Comissão

**SUELLEN LUIZ DE PAIVA**

Membro da Comissão